

EDITAL DE ABERTURA DE VAGA PARA MOBILIDADE ERASMUS – PARCERIA UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL E UNIVERSIDADE DA CORUÑA - 2024/2025

A Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, por meio da sua Assessoria Internacional, torna pública a abertura das inscrições para vaga de Mobilidade Erasmus- Docente e/ou Técnico Administrativo por meio do Acordo de Cooperação com a Universidade da Coruña- UDC, Espanha, nos seguintes termos:

1. CARACTERÍSTICAS

1.1 Características do Programa ERASMUS KA171

A bolsa de mobilidade Programa ERASMUS KA171 é exclusiva para docentes ou Técnico Administrativos devidamente vinculados à UNISC.

Após a conclusão da mobilidade na UDC na Espanha o docente ou técnico administrativo deverá regressar à UNISC para dar continuidade às suas atividades regularmente.

Para além da bolsa Erasmus, não está previsto qualquer investimento por parte da UNISC para a realização da mobilidade.

O tempo de participação do docente ou técnico- administrativo será considerado na UNISC como atividade regular, sem qualquer prejuízo de pagamento para o período.

1.2 Vagas

O presente edital prevê a oferta de duas (2) vagas de bolsa de mobilidade Docente e/ou Técnico Administrativo.

1.3 Valor da bolsa e pagamento

O valor da bolsa será de:

- 160 Euros por dia para cobrir despesas de subsistência durante a estada na Espanha; e
- 1.500 Euros para despesas de deslocamento internacional Brasil- Espanha-Brasil.

O pagamento de 100% da bolsa será realizado na Espanha ao Docente e/ou Técnico Administrativo pela Universidade da Coruña.

1.4 Período da bolsa

O Docente e/ou Técnico Administrativo deverá realizar suas atividades na instituição espanhola no período entre março e julho de 2024 com duração de no máximo 5 dias.

1.5 Categorias de participação

As mobilidades poderão ser:

1.5.1 Mobilidade de Ensino (STA)- somente para Docentes

É necessário que o Docente da UNISC tenha acordado com docente da Universidade da Coruña seu plano de trabalho para desenvolver atividades de ensino durante a mobilidade. O idioma das atividades a serem desenvolvidas na UDC deverá ser acordado entre ambos os docentes.

1.5.2 Mobilidade de Formação (STT)- Para Docentes e Técnicos Administrativos

- Participação na *International Staff Week* de 27 a 31 de maio de 2024.** É um programa híbrido que terá atividades online que ocorrerão no mês de maio além da semana presencial na Universidade da Coruña. O tema do programa é focado em Estratégias de Internacionalização para a educação superior.
- Participação na *International Summer School (ISS)* de 15 a 26 de julho de 2024 na Universidade da Coruña.** As atividades são oferecidas integralmente em inglês. A bolsa do presente Edital cobrem apenas uma semana do programa e os custos de outra semana correm por conta do participante. Mais informações disponíveis neste link: <https://www.udc.es/en/iss/>.

1.6 Responsabilidades do Docente e/ou Técnico Administrativo estudante selecionado

Será responsabilidade Docente e/ou Técnico Administrativo selecionado(a) pela UNISC:

- Providenciar os documentos de inscrição e respeitar os prazos estabelecidos pela UNISC e pela UDC. A validade, a legalidade e a pontualidade na entrega dos documentos são de inteira responsabilidade

- do(a) estudante, uma vez que se trata de documentos pessoais e intransferíveis;
- b) Realizar sua inscrição na Universidade A Coruña conforme orientações e prazos que receberá por e-mail;
 - c) Providenciar seguro saúde válido na Espanha para todo o período de mobilidade (Assessoria Internacional da UNISC enviará informações);
 - d) Assinar Acordo de Subsídio da bolsa (será enviado por e-mail após processo de seleção);
 - e) Retornar no término do período da mobilidade para suas atividades regulares junto à UNISC;
 - f) Manter contato com a AI e disponibilizar-se a socializar a experiência da mobilidade em ações da universidade.
 - g) Apresentar Relatório online da União Europeia (requisito para receber a segunda parcela da bolsa).
- IMPORTANTE:** A não apresentação desse Relatório, nos prazos informados, ou o não cumprimento das atividades acadêmicas propostas, acarretará na necessidade de devolução do valor da bolsa para a Universidade da Coruña.

2. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

2.1 Se Docente:

- a) Ser Docente da UNISC com vínculo empregatício ativo junto ao Departamento de Ciências Jurídicas;
- b) Possuir título de Doutor (a);
- c) Ter conhecimento do idioma (inglês ou espanhol) nível intermediário; e
- d) Não estar em período de férias na UNISC durante a mobilidade na UDC.

2.2 Se Técnico Administrativo:

- a) Possuir vínculo empregatício ativo na UNISC;
- b) Ter conhecimento do idioma (inglês) nível intermediário;
- c) Não estar em período de férias na UNISC durante a mobilidade na UDC;
- d) Evidenciar experiência de apoio em ações de internacionalização na UNISC; e
- e) Ter parecer favorável da Coordenação Imediata à inscrição e participação na mobilidade (se selecionado).

3. INSCRIÇÃO

3.1 Etapas de inscrição

O Docente e/ou Técnico Administrativo deve seguir as seguintes etapas do processo de inscrição ao presente Edital:

Etapa 1:

Preencher o [Formulário eletrônico de inscrição](#).

Etapa 2:

Enviar para o e-mail intercambio@unisc.br (assunto do e-mail: Candidatura Erasmus Docente/ Técnico- Nome completo) em arquivo único formato pdf reunindo os seguintes documentos:

- a. CV em inglês ou espanhol;
- b. Cópia da Identidade ou Passaporte com validade até janeiro de 2025;
- c. Acordo de Mobilidade de Ensino (somente para Docentes que se inscreverem conforme item 1.5.1);
- d. E-mail com parecer da Coordenação Imediata (somente Técnico-Administrativos conforme item 2.2, alínea e)).

Etapa 3: O Docente e/ou Técnico Administrativo selecionado pela UNISC receberá orientações da UDC sobre o processo online de inscrição final para obtenção da bolsa.

4. DATAS IMPORTANTES

Data importantes:

De 19/02/2024 a 05/03/2024: período de inscrição dos docentes e técnicos administrativos (Etapas 1 e 2).

De 06/03/2024 e 07/03/2024: processo de Seleção pela Comissão interna da UNISC.

Até 08/03/2024: Divulgação do resultado da seleção por e-mail aos candidatos inscritos.

12/03/2024: nomeação do candidato selecionado pela UNISC para a UDC.

5. SELEÇÃO

A UNISC utilizará os seguintes critérios de seleção:

1. Relevância do Plano de Trabalho proposto para o Curso/Programa/Setor de vínculo na UNISC;
2. Experiência de apoio em ações de internacionalização na UNISC;
3. Serão priorizados candidatos que se encaixem no perfil de políticas afirmativas em conformidade com as Orientações da União Europeia "[Erasmus+ and European Solidarity Corps Inclusion and Diversity Strategy](#)" relacionadas à condição econômica, social, cultural, geográfica, de saúde, migrante, deficiência, necessidade educacional específica.

6. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou não previstos neste Edital são deliberados, ouvida a Reitoria.

Santa Cruz do Sul, 20 de fevereiro de 2024.

Cristiana Verônica Mueller
Coordenadora da Assessoria Internacional da
UNISC